



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1116/DGP/REITORIA de 17 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000499/2014-64,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria de nº1629/DGP/REITORIA de 17 de dezembro de 2014.

2. Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, Abono de Permanência ao servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS AXT, Matrícula SIAPE nº. 0390527, ocupante do cargo de Administrador do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 2.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor